

Área: MTR-REC COORDENAÇÃO REGULAÇÃO ECONÔMICA

Título do Documento: Responsabilidades de Cobrança e Recuperação de Créditos

Sumário

1.	OBJETIVO	1
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	1
3.	DEFINIÇÕES	2
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	4
5.	RESPONSABILIDADES	4
6.	REGRAS BÁSICAS	7
7.	CONTROLE DE REGISTROS	8
8.	ANEXOS	9
8.1.	ANEXO I – Solicitação de Cadastro de Inadimplência ANEEL	9
8.2.	ANEXO II - Relatório Gerencial de Controle de Inadimplência - EUST/CCT	9
8.3.	ANEXO III - Solicitação de Acionamento de Garantia Financeira - EUST	9
8.4.	ANEXO IV - Relatório Gerencial de Análise Prévia ao PDD	9
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	9

1. OBJETIVO

Estabelecer as responsabilidades no processo de cobrança e recuperação de créditos relacionados a inadimplência dos encargos de uso do sistema de transmissão (EUST), relativo aos contratos de prestação de serviços de transmissão (CPST) e de conexão ao sistema de transmissão (CCT) de DIT Exclusivo no âmbito da CPFL Transmissão.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1. Empresa

A CPFL Transmissão, seus departamentos/áreas corporativas e todas as suas controladas diretas e/ou indiretas (juntas, denominadas "Grupo CPFL").

2.2. Área

Todas as áreas corporativas da CPFL Transmissão e suas controladas diretas e/ou indiretas, que se relacionam com o processo de gestão de receita dos contratos CPST e CCT DIT Exclusivo das transmissoras do Grupo CPFL, estão incluídas no escopo deste documento.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
150063	Tático	1.0	Vagner Rinaldi	12/12/2023	1 de 16



Área: MTR-REC COORDENAÇÃO REGULAÇÃO ECONÔMICA

Título do Documento: Responsabilidades de Cobrança e Recuperação de Créditos

3. DEFINIÇÕES

3.1. Acessante

Distribuidora, geradora, autorizada de importação e/ou exportação de energia elétrica, bem como o consumidor.

3.2. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)

Agência reguladora das atividades econômicas de produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica.

3.3. Agentes / Usuários

São considerados agentes/usuários todos os geradores, distribuidores, consumidores livres, importadores e exportadores que celebram Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (CUST) de rede básica junto ao ONS.

3.4. Apuração Mensal do Sistema Elétrico (AMSE)

Sistema de Apuração Mensal de Serviços e Encargos de Transmissão (http://amse.ons.org.br/intunica/), pelo qual o ONS publica os relatórios de atualização cadastral dos usuários, os relatórios AVC/AVD para faturamento mensal e, dentre outras funcionalidades, também é o portal que viabiliza o registro por parte da a Transmissora em relação a inadimplência dos respectivos usuários.

3.5. Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão (CCT)

Contrato celebrado entre o acessante e a Transmissora estabelecendo as responsabilidades pela implantação, operação e manutenção das instalações de conexão e os respectivos encargos de conexão, bem como as condições comerciais, nos pontos de conexão.

3.6. Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão (CPST)

Contrato entre a transmissora de energia e o ONS para prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica.

3.7. Contrato de Uso do Serviços de Transmissão (CUST)

Contrato de uso do sistema de transmissão entre o usuário e o ONS, que atua como representante da transmissora para prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica.

3.8. Demais Instalações de Transmissão (DIT Exclusivo)

Instalações de transmissão não integrantes da rede básica, que atendem aos critérios estabelecidos no módulo 2, seção 2.1, item 2.3, da Resolução Normativa ANEEL nº 1.001/2022.

3.9. Encargo de Conexão

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
150063	Tático	1.0	Vagner Rinaldi	12/12/2023	2 de 16



Área: MTR-REC COORDENAÇÃO REGULAÇÃO ECONÔMICA

Título do Documento: Responsabilidades de Cobrança e Recuperação

de Créditos

Parcela da Receita Anual Permitida (RAP) devida por usuários da rede básica que utilizam instalações de conexão sob responsabilidade de concessionária de transmissão.

3.10. Encargo de Uso do Sistema de Transmissão (EUST)

Encargo devido por usuários da rede básica e rede básica de fronteira que utilizem instalações de transmissão do Sistema Interligado Nacional (SIN) sob responsabilidade de concessionária de transmissão.

3.11. Fatura

Documento comercial/fiscal que representa a prestação do serviço de transmissão de energia elétrica para os agentes que utilizam a rede básica do Sistema Interligado Nacional (SIN).

3.12. General Trade Solutions (GTS)

Sistema para gestão de contratos, faturamento e cobrança de inadimplência das receitas provenientes dos contratos de CPST e CCT (DIT Exclusivo) da CPFL Transmissão.

3.13. Operador Nacional do Sistema (ONS)

Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de associação civil, fiscalizada e regulada pela ANEEL, e responsável, por autorização do Poder Concedente, pela execução das atividades de coordenação e controle da operação da geração e da transmissão de energia elétrica no SIN e as atividades de previsão de carga e planejamento da operação do Sistema Isolado - SISOL, nos termos da Lei nº 9.648/1998 e dos Decretos nº 5.081/2004 e 9.022/2017.

3.14. Procedimentos de Rede

Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de associação civil, fiscalizada e regulada pela ANEEL, e responsável, por autorização do Poder Concedente, pela execução das atividades de coordenação e controle da operação da geração e da transmissão de energia elétrica no SIN e as atividades de previsão de carga e planejamento da operação do Sistema Isolado - SISOL, nos termos da Lei nº 9.648/1998 e dos Decretos nº 5.081/2004 e 9.022/2017.

3.15. Rede Básica

Instalações de transmissão integradas ao SIN, que atendem aos critérios estabelecidos no módulo 2, seção 2.1, item 2.2, da Resolução Normativa ANEEL nº 1.001/2022.

3.16. Relatórios de Aviso de Crédito/Débito (AVC/AVD)

Relatórios de aviso de valores a serem creditados (AVC) às Transmissoras e de aviso de valores a serem debitados (AVD) dos usuários de rede básica do sistema de transmissão, que são emitidos e publicados pelo ONS, mensalmente, no portal AMSE.

3.17. Termo de Confissão de Dívida (TCD)

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
150063	Tático	1.0	Vagner Rinaldi	12/12/2023	3 de 16



Área: MTR-REC COORDENAÇÃO REGULAÇÃO ECONÔMICA

Título do Documento: Responsabilidades de Cobrança e Recuperação de Créditos

Documento utilizado pela área de negócio, de acordo com a minuta padrão elaborada pela área jurídica ("IJCM" – Coordenação Jurídica de Contratos de Mercado), para acordo extrajudicial de parcelamento de dívida em conformidade a GED 10.630 (Parcelamento a clientes).

3.18. Transmissora

Concessionária ou equiparada de serviço público de transmissão de energia elétrica.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Resolução Normativa ANEEL nº 917/2021 Cadastro de inadimplentes com obrigações intrassetoriais e solicitação/emissão eletrônica do certificado de adimplemento;
- Procedimentos de Rede Submódulo 8.3 Apuração mensal de serviços e encargos da transmissão e encargos setoriais, disponível em: http://www.ons.org.br/paginas/sobre-o-ons/procedimentos-de-rede/vigentes;
- GED 0 Norma Zero;
- GED 314/2023 Níveis de competência Delegação de autoridade ("TBA").
- GED 10.630/2022 Parcelamento a clientes;
- GED 11.080/2021 Processo regular para apuração do valor de provisão para devedores duvidosos ("PDD");
- GED 15.243/2022 Divulgação da lista de partes relacionadas.

5. **RESPONSABILIDADES**

5.1. Gerência de Serviços de Tesouraria:

- Realizar a identificação de créditos recebidos via depósito bancário;
- Controlar as publicações do relatório de atualização cadastral dos agentes do ONS, no portal AMSE, para fins de atualização dos dados cadastrais dos usuários no sistema;
- Confirmar arrecadação de créditos não identificados;
- Extrair o relatório de inadimplência do sistema GTS, competente ao mês anterior, para realizar os registros de inclusão, baixa parcial e/ou baixa total dos débitos no portal AMSE/ONS;
- Realizar cobrança administrativa da inadimplência via e-mail (ao tratar com usuário inadimplente, deve-se efetuar a cobrança de todo o histórico de inadimplência em aberto);
- Elaborar a minuta do relatório de inadimplência para a ANEEL, competente ao mês anterior, para realizar os registros de inclusão, atualização e/ou exclusão dos débitos;
- Elaborar a minuta do ofício para solicitar o acionamento de garantia financeira ao ONS;
- Evidenciar o histórico de tratativas de cobranças ao usuário inadimplente por e-mail e confirmar a intenção de parcelamento da dívida junto ao usuário inadimplente;
- Solicitar análise prévia à Gerência de Tesouraria para compor os cenários de parcelamento com cópia a Gerência de Regulação;

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
150063	Tático	1.0	Vagner Rinaldi	12/12/2023	4 de 16



Área: MTR-REC COORDENAÇÃO REGULAÇÃO ECONÔMICA

Título do Documento: Responsabilidades de Cobrança e Recuperação de Créditos

- Mediar a tratativa de negociação entre a Gerência de Regulação e o usuário inadimplente solicitando os documentos suporte para emissão do Termo de confissão de Dívida (TCD) e coletando as assinaturas;
- Confirmar a liquidação do TCD (recebimento dos pagamentos acordados);
- Efetuar a arrecadação das faturas pagas parcial ou totalmente;
- Realizar o tratamento de débitos/créditos em aberto dos usuários no sistema GTS;
- Emitir faturas (notas de débito) para cobrança de encargos moratórios aos usuários inadimplentes, no sistema, conforme estabelecido nos Procedimentos de Rede;
- Revisar débitos/créditos para subsidiar a elaboração do relatório de Provisão para Devedores Duvidosos (PDD);
- Enviar relatório mensal referente a gestão de inadimplência e recuperação de créditos à Gerência Regulatória;
- Prestar suporte com informações às áreas de regulação, financeira, contábil e auditorias internas/externas referente a gestão de inadimplência de EUST/CCT DIT Exclusivo.

5.2. Gerência de Regulação:

- Coletar assinatura do representante legal e enviar o relatório de inadimplência para a ANEEL, competente ao mês anterior, para realizar os registros de inclusão, atualização e/ou exclusão dos débitos;
- Confirmar atualização dos registros de inadimplência da ANEEL e copiar a área de contas a pagar/receber;
- Coletar assinatura do representante legal e enviar o ofício para solicitar o acionamento de garantia financeira ao ONS;
- Definir a opção de parcelamento, preencher a minuta padrão do TCD com as condições comerciais e encaminhar os documentos de suporte para validação da negociação, conforme GED 10.630;
- Em caráter excepcional, quando a única garantia financeira disponível para o TCD for de natureza imobiliária, solicitar a análise do bem à Gerência de Serviços de Infraestrutura (SSS) com a Gerência Jurídica de Contratos e M&A em cópia, desde que respeitadas as condições na cláusula 5.6;
- Coletar assinatura dos representantes das Transmissoras no TCD e, posteriormente, encaminhar o TCD para conhecimento e execução das áreas envolvidas;
- Encaminhar casos excepcionais de inadimplência à área jurídica ("IJE" Gerência Jurídica Estratégica e "IJJC" – Gerência Jurídica de Volume) para análise da possibilidade de judicialização da cobrança, instrumentando a consulta com os documentos e informações necessárias:
- Em caso de contratação de escritório especializado para judicialização, disponibilizar o recurso orçamentário necessário;
- Prestar suporte regulatório às áreas jurídicas, controladoria e auditorias internas/externas referente a gestão de inadimplência de EUST/CCT DIT Exclusivo.

5.3. Gerência de Tesouraria (Financeira):

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
150063	Tático	1.0	Vagner Rinaldi	12/12/2023	5 de 16



Área: MTR-REC COORDENAÇÃO REGULAÇÃO ECONÔMICA

Título do Documento: Responsabilidades de Cobrança e Recuperação de Créditos

- Subsidiar a Gerência de Regulação com os cálculos necessários para a composição de cenários de propostas/negociações de acordos para parcelamento de débitos com base na GED 10.630 (Parcelamento a clientes) e, para todas as desonerações, direcionar para a Coordenação de Crédito e Contas à Receber a solicitação, onde será analisado com base na GED 314 (Níveis de Competência);
- Analisar a documentação suporte para liberação da negociação e parcelamento, conforme GED 10.630 (Parcelamento a clientes);
- Analisar a documentação e validar a garantia financeira, conforme GED 10.630 (Parcelamento a clientes):
- Após a revisão dos créditos pendentes de identificação, elaborar o relatório mensal com os créditos não recuperados e que devem entrar em PDD;
- Encaminhar relatório mensal de Provisão para Devedores Duvidosos (PDD) à área de Controladoria com cópia à Gerência de Regulação.

5.4. Gerência Jurídica de Contratos e M&A:

- Elaborar a minuta padrão de termo de acordo de confissão de dívida (parcelamento de débitos a clientes) e eventuais modelos de outros documentos que forem necessários para a cobrança na esfera administrativa, para preenchimento e negociação pela área de negócio;
- Efetuar e/ou aprovar eventuais alterações no TCD solicitadas pelos clientes, após aprovação das áreas responsáveis.

5.5. Gerências Jurídicas Estratégica e de Volume:

- Realizar análise dos casos excepcionais de inadimplência dando a orientação jurídica necessária para cobrança extrajudicial (inclusive com a indicação de minutas de instrumentos de cobrança), ou adotando as providências cabíveis caso o entendimento aponte para a necessidade de judicialização;
- Em caso necessidade de judicialização, desenvolver em consenso com a Gerência de Regulação a especificação técnica para contratação de escritório advocatício especializado no setor de transmissão de energia elétrica;
- Em caso de contratação de escritório especializado para judicialização, solicitar à Gerência de Regulação a disponibilização do recurso orçamentário;
- Acompanhar e reportar o andamento de ações judiciais à Gerência de Regulação.

5.6. Gerência de Serviços de Infraestrutura:

 Em caráter excepcional, quando solicitado pela área de negócio com a área jurídica em cópia, analisar o bem de natureza imobiliária apresentado como garantia financeira pelo usuário inadimplente ao TCD, validando o aceite do mesmo, conforme GED 10.630 (Parcelamento a clientes);

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
150063	Tático	1.0	Vagner Rinaldi	12/12/2023	6 de 16



Área: MTR-REC COORDENAÇÃO REGULAÇÃO ECONÔMICA

Título do Documento: Responsabilidades de Cobrança e Recuperação de Créditos

 A análise imobiliária será realizada, desde que a área solicitante faça parte do grupo de empresas que tenham contrato firmado e vigente com o CSC - Centro de Serviços Compartilhados.

6. REGRAS BÁSICAS

A CPFL Transmissão possui contratos Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão (CPST) em que o ONS atua como interveniente para representá-la nos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUST) com os agentes do sistema de transmissão. Os CUST abrangem as instalações de Rede Básica e Rede Básica de Fronteira, cuja receita (Encargos de Uso do Sistema de Transmissão – EUST) é rateada entre todos os usuários do Sistema Interligado Nacional (SIN) e faturado pelas transmissoras por meio do Relatório Aviso de Crédito (AVC) emitido mensalmente pelo ONS.

Já os Contratos de Conexão de Transmissão (CCT - DIT Exclusivo) são realizados bilateralmente entre a Transmissora e os acessantes, com anuência da ANEEL, sendo que as obrigações financeiras (Encargos de Conexão) são exclusivas entre as partes.

A seguir são apresentadas as principais atividades relacionadas a gestão de inadimplência destes contratos.

6.1. Cobrança automática do sistema GTS

O sistema GTS notificará a inadimplência, automaticamente, aos usuários com faturas sem o registro de pagamento no prazo de 05 (cinco) dias após a data de vencimento. É enviado um email de cobrança aos usuários solicitando o envio do respectivo comprovante de pagamento ou a indicação de nova data de vencimento para a atualização dos encargos devidos.

6.2. Cadastro de inadimplência e adimplência - ANEEL

Conforme Resolução Normativa 917/2021, é de responsabilidade das transmissoras informar os registros de inadimplência e adimplência de EUST/CCT DIT Exclusivo para a ANEEL. Os registros devem ser consolidados no *ANEXO I – Solicitação de Cadastro de Inadimplência ANEEL*.

6.3. Cadastro de inadimplência e adimplência - AMSE/ONS

Conforme estabelecido no Submódulo 8.3 dos Procedimentos de Rede, é de responsabilidade das transmissoras manter atualizados os registros de inadimplência e adimplência junto ao portal AMSE do ONS. Os registros devem ser consolidados no *ANEXO II - Relatório Gerencial de Controle de Inadimplência - EUST/CCT*.

6.4. Acionamento de garantia financeira - CUST

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
150063	Tático	1.0	Vagner Rinaldi	12/12/2023	7 de 16



Área: MTR-REC COORDENAÇÃO REGULAÇÃO ECONÔMICA

Título do Documento: Responsabilidades de Cobrança e Recuperação de Créditos

Conforme estabelecido no Submódulo 8.3 dos Procedimentos de Rede, no caso de pendência de pagamento, os agentes de transmissão devem encaminhar ao ONS, quando julgarem necessário, a solicitação de acionamento do mecanismo de garantia financeira associada ao usuário devedor através do ANEXO III - Solicitação de Acionamento de Garantia Financeira - EUST.

6.5. Termo de Confissão de Dívida

Em casos excepcionais (negativa do ONS ao acionamento de garantia do CUST ou execução de garantia financeira insuficiente para quitar a dívida), é de responsabilidade da Transmissora negociar junto aos representantes do usuário inadimplente para firmar um TCD em conformidade a GED 10.630 (Parcelamento a clientes) e a GED 314 (Níveis de Competência).

6.6. Cobrança em âmbito judicial

Em casos excepcionais decorrentes do esgotamento de tentativas de cobranças administrativas, é de responsabilidade da Transmissora encaminhar o caso para análise e orientação jurídica relação as providências cabíveis para recuperação de crédito.

6.7. Relatório de Provisão de Devedores Duvidosos (PDD)

É de responsabilidade da Gerência de Tesouraria (Financeira) elaborar o relatório PDD e encaminhar para revisão dos débitos pela Gerência de Serviços de Tesouraria: em cópia à Gerência de Regulação:, conforme ANEXO IV - Relatório Gerencial de Análise Prévia ao PDD.

7. CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamento e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperação e uso	Retenção	Disposição
Relatório Gerencial de Controle de Inadimplência – EUST/CCT	"https://cpflenergia. sharepoint.com/:f:/s /Projetos-CPFL- Transmissao- Regulatorio/EnU03 k3jYH5Nl14xrJglW LkB2aro- 4rDoXarGBfkFfygl A?e=SU66m3"	Restrição de acesso	Por ano, mês, transmissora e nome do relatório: (Ex.: "2023.01 – CEEE-T – Controle Inadimplência")	No mínimo 5 (cinco) anos	Deletar
Solicitação de Acionamento de Garantia Financeira – EUST	"https://cpflenergia. sharepoint.com/:f:/s /Projetos-CPFL- Transmissao- Regulatorio/Eu0o9 O- i1yBOnMYLWSkiV ekB6YAuIViEUxnR - wDt_DvAUg?e=pp ScBe"	Restrição de acesso	Por ano, mês – N° Carta Transmissora e nome usuário inadimplente (Ex.: "2023.01 – Carta CEEE-T 001-2023 – EQUATORIAL")	No mínimo 5 (cinco) anos	Deletar

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
150063	Tático	1.0	Vagner Rinaldi	12/12/2023	8 de 16



Área: MTR-REC COORDENAÇÃO REGULAÇÃO ECONÔMICA

Título do Documento: Responsabilidades de Cobrança e Recuperação de Créditos

Relatório Gerencial de Análise Prévia ao PDD	"https://cpflenergia. sharepoint.com/:f:/s /Projetos-CPFL- Transmissao- Regulatorio/EkPV3 0r3jQhJoWkKc2ysj oYBf_3jb5mQDGe C2n8vClq3vA?e=C d1atF"	Restrição de acesso	Por ano, mês – Transmissora (Ex.: "2023.01 – CEEE-T")	No mínimo 5 (cinco) anos	Deletar
Cadastro de Inadimplência - ANEEL	"https://cpflenergia. sharepoint.com/:f:/s /Projetos-CPFL- Transmissao- Regulatorio/EmCg_ xlmKdlEiCjQTo8y8 ocBICVZ2F- Pv9dQCHlipyJWYg ?e=VVKmKY"	Restrição de acesso	Por ano, mês – Transmissora – Cadastro de Inadimplência (Ex.: "2023.01 – CEEE-T – Cadastro de Inadimplência")	No mínimo 5 (cinco) anos	Deletar

8. ANEXOS

- 8.1. ANEXO I Solicitação de Cadastro de Inadimplência ANEEL.
- 8.2. ANEXO II Relatório Gerencial de Controle de Inadimplência EUST/CCT.
- 8.3. ANEXO III Solicitação de Acionamento de Garantia Financeira EUST.
- 8.4. ANEXO IV Relatório Gerencial de Análise Prévia ao PDD.

9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL Transmissão	Gerência de Regulação:	Francielle Carlet Tognon Amaro
CPFL Transmissão	Gerência de Regulação:	Carolina Jungthon
NECT Serviços Adm. Financeiros	Erro! A origem da referência não foi encontrada.	Mirella Carolina M. Paschoini
NECT Serviços Adm. Financeiros	Erro! A origem da referência não foi encontrada.	Adriana Thomaz de A. Brasil
CPFL Renováveis	Erro! A origem da referência não foi encontrada.	Ermerson de Paula Bueno
CPFL Soluções	Erro! A origem da referência não foi encontrada.	Larissa Silva de Carvalho
NECT Serviços Adm. Financeiros	Erro! A origem da referência não foi encontrada.	Jean Carlos de Oliveira
NECT Serviços Adm. Financeiros	Erro! A origem da referência não foi encontrada.	Aline Cogo da Silva
CPFL Renováveis	Gerência Jurídica de Contratos e M&A:	Natasha Ferraz Da Silva

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
150063	Tático	1.0	Vagner Rinaldi	12/12/2023	9 de 16



Tipo de D	ocumento:	Procedimento	2
-----------	-----------	--------------	---

Área: MTR-REC COORDENAÇÃO REGULAÇÃO ECONÔMICA

Título do Documento: Responsabilidades de Cobrança e Recuperação de Créditos

CPFL Renováveis	Gerência Jurídica de Contratos e M&A:	Fernanda G. A. Dias Toledo
Cia. Piratininga Força e Luz	Gerências Jurídicas Estratégica e de Volume:	Leandro Aparecido de Souza
Cia. Piratininga Força e Luz	Gerências Jurídicas Estratégica e de Volume:	Graziela S. da Costa Machado
CPFL Transmissão	Gerências Jurídicas Estratégica e de Volume:	Carolina Sampaio
Cia. Piratininga Força e Luz	Gerências Jurídicas Estratégica e de Volume:	Ana Lia M. dos S. Bortagaray

9.2. Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior
N/A	N/A	Versão inicial

N.Documento: Categoria: Versão: 150063 Tático 1.0	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
	Vagner Rinaldi	12/12/2023	10 de 16



Área: MTR-REC COORDENAÇÃO REGULAÇÃO ECONÔMICA

Título do Documento: Responsabilidades de Cobrança e Recuperação

de Créditos

ANEXO I - Solicitação de Cadastro de Inadimplência ANEEL.

Uso Público CPFL



Carta nº XXX/202X/XXX/XXX/CPFL

Porto Alegre, XX de XXX de 202X.

Δ/6

Superintendência de Administração e Finanças – SAF Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

SGAN, Quadra 603 - Módulo J Brasília, DF, CEP 70830-110.

Referência: Resolução Normativa ANEEL n

917/2021.

Assunto:

Cadastro de inadimplentes com obrigações intrassetoriais, <u>referência</u> [MÊS] de [ANO].

Prezados.

- 1. A [RAZÃO SOCIAL] ([SIGLA TRANSMISSORA]), concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 917, de 23 de fevereiro de 2021, apresenta planilha revisada e assinada digitalmente por procuração, em anexo, contendo as alterações para o cadastro (atualização, inclusão e exclusão) de inadimplentes setoriais, referência [MÊS] de [ANO].
- 2. Em anexo, segue o instrumento particular de mandato outorgado à [RESPONSÁVEL POR PROCURAÇÃO LEGAL], para fins de efetivação do cadastro de inadimplência requerido. Validade: [DATA] a [DATA]. Autenticidade: [LINK DE AUTENTICAÇÃO] (chave de acesso: "[N° CHAVE DE ACESSO]").

Cordialmente,

[NOME RESPONSÁVEL] [SETOR DO RESPONSÁVEL] Presidência / CPFL Transmissão

Compenhía Estadual de Transmissão de Energia Elétrica — CPFL TRANSNISSÃO
Rua Dr. 1080 Inácio, 859, Naveganites
CEP 90230-181 * Porto Alegne * RS
www.cpfl.com.by

ágina de

N.Documento: 150063

Categoria: Tático Versão: 1.0 Aprovado por: Vagner Rinaldi Data Publicação: 12/12/2023

Página: 11 de 16



Área: MTR-REC COORDENAÇÃO REGULAÇÃO ECONÔMICA

Título do Documento: Responsabilidades de Cobrança e Recuperação de Créditos

ANEXO I – Solicitação de Cadastro de Inadimplência ANEEL.

		,	NEXO I					
					1	mês de referência:		
	REGISTR	O NO CADA	STRO DE INADI	MPLENTES				
01 - DADOS DO CREDOR	1							
RAZÃO SOCIAL						CNPJ:		1
MUNICIPIO:		UF		TEI	EFONE/CONTATO:			1
REPRESENTANTE LEGAL:			I		CPF:			1
02 - REGISTROS							Valores em	•
DADOS DEVEDOR						VALOR DO DEBIT	0	TIPO DE
		NATUREZA	MÊS DE					
NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DO DÉBITO	COMPETÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO	PRINCIPAL	ACRÉSCIMOS	TOTAL	INFORMAÇÃO
			-/-					
							-	
			/					
							-	
TOTAL GERAL								
								•
_								
TIPO DE INFORMAÇÃO:							~	
1 - ATUALIZAÇÃO: valores a sere	m atualizados				NOME RESPONSÁN	/EL POR PROCURAÇ	AO	
2 - INCLUSÃO: novos agentes inac 3 - EXCLUSÃO: pagamento/quitaç		incluídos			NOME DO SETOR RE			
5 ENCLUSAO. pagamento/quitaç	ao ae aeditos difleriorniente	ii iciuid05.			MONIE DA TRANSMI	SOM		
DDEDARADO DOR:	NOME DO RESPONSÁVEI							

	N.Documento: 150063	Categoria: Tático	Versão: 1.0	Aprovado por: Vagner Rinaldi	Data Publicação: 12/12/2023	Página: 12 de 16	
--	------------------------	----------------------	----------------	---------------------------------	--------------------------------	---------------------	--



Área: MTR-REC COORDENAÇÃO REGULAÇÃO ECONÔMICA

Título do Documento: Responsabilidades de Cobrança e Recuperação

de Créditos

ANEXO II - Relatório Gerencial de Controle de Inadimplência - EUST/CCT.

ANEXO II CPFI transmissão RELATÓRIO GERENCIAL DE CONTROLE DE INADIMPLÊNCIA EUST/CCT						
TRANSMISSORA:						
CONTRATO CSC:	R	ESPONSÁVEL:				
COMPETÊNCIA:						
	1	L - CADASTRO ONS				
RESPONSÁVEL MEDIÇÃO:			DATA DE C	ONCLUSÃO:		
CÓD. ONS + SIGLA:				SITUAÇÃO:		
	Qtd. Faturas	Somatório (R\$)	Inclusão	Baixa Parcial	Baixa Total	
Vencimento 15		<u></u>				
Vencimento 25						
Vencimento 05						
TOTALIZADORES	0		0	0	0	
Observações: 2 - CADASTRO ANEEL						
RESPONSÁVEL MEDIÇÃO:			DATA DE C	ONCLUSÃO:		
CÓD. ONS + SIGLA:				SITUAÇÃO:		
	Qtd. Faturas	Somatório (R\$)	Inclusão	Atualização	Exclusão	
Vencimento 15				,		
Vencimento 25						
Vencimento 05						
TOTALIZADORES	0	-	0	0	0	
Observações:	0/					
Elaborado por: GERENCIA SERVICOS DE TESOURARIA: Ciente e de acordo: COORD. REGULAÇÃO ECONÔMICA:					-	

N.Documento: Categoria: Tático	Versão: 1.0	Aprovado por: Vagner Rinaldi	Data Publicação: 12/12/2023	Página: 13 de 16	
--------------------------------	----------------	---------------------------------	--------------------------------	---------------------	--



Área: MTR-REC COORDENAÇÃO REGULAÇÃO ECONÔMICA

Título do Documento: Responsabilidades de Cobrança e Recuperação

de Créditos

ANEXO III - Solicitação de Acionamento de Garantia Financeira - EUST.

Uso Público CPFL



Carta nº XXX/202X/PR/CPFL

Porto Alegre, XX de XXX de 202X.

Ilmo. Sr.

Gustavo Henrique Novaes Rodrigues Gerente Executivo de Serviços aos Agentes – SA Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

Referência:

CPST XXX/XXXX (CÓD. ONS XXXX -

SIGLA TRANSMISSORA);

Assunto:

Solicitação de Acionamento de

Garantia Financeira.

Prezado Gerente,

 Considerando a identificação de pendências nos pagamentos dos encargos de transmissão faturados pelas concessões de transmissão em referência, solicita-se ao ONS as providências cabíveis para aplicação do mecanismo de acionamento de garantia financeira associado ao Agente/Usuário da Rede Básica e participante do processo de Apuração Mensal dos Serviços e Encargos (AMSE), conforme relatório do ANEXO I:

CÓD. DO USUÁRIO AMSE	NOME DO USUÁRIO NA AMSE	
XXXX	XXXX	

- Assegura-se que todos os esforços de cobrança dos valores pendentes foram realizados e que tais valores se encontram atualizados no sistema AMSE, os quais devem ser considerados para o acionamento da garantia requerida.
- 3. Por fim, certifica-se que as informações necessárias ao crédito dos valores pendentes (dados bancários, CNPJ, Razão Social) das concessões de transmissão citadas são os mesmos utilizados na rotina do processo de Apuração Mensal de Serviços e Encargos da Transmissão e encontram-se devidamente cadastrados no sistema AMSE.
- Certo de sua usual compreensão e apoio, pede-se deferimento.
 Cordialmente,

RESPONSÁVEL

(por procuração) GERÊNCIA RESPONSÁVEL Presidência / SIGLA TRANSMISSORA

C/c.: Marcelo Chaves Maia - SAC/ONS

Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica — CPFL TRANSMISSÃO Rua Dr. João Inácio, 899, Navegantes CEP 90230-181 * Porto Alegre * 8: www.cpfl.com.b

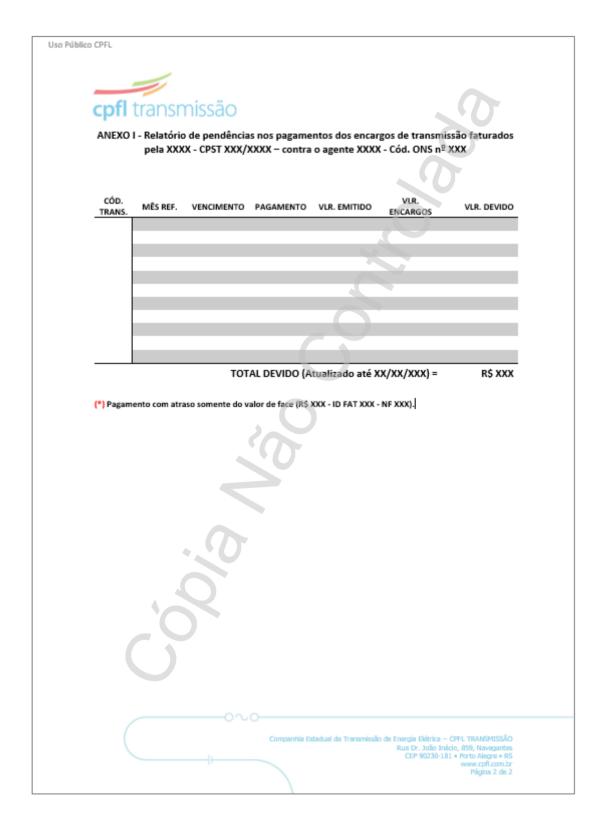
ANEXO III - Solicitação de Acionamento de Garantia Financeira - EUST.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:	
150063	Tático	1.0	Vagner Rinaldi	12/12/2023	14 de 16	
						Ĺ



Área: MTR-REC COORDENAÇÃO REGULAÇÃO ECONÔMICA

Título do Documento: Responsabilidades de Cobrança e Recuperação de Créditos



N.Documento: Categoria: Versão: Apro 150063 Tático 1.0 Vaga	ado por: Data Publicação: Página: 12/12/2023 Página: 15 de 16
--	---



Área: MTR-REC COORDENAÇÃO REGULAÇÃO ECONÔMICA

Título do Documento: Responsabilidades de Cobrança e Recuperação de Créditos

ANEXO IV - Relatório Gerencial de Análise Prévia ao PDD.

cp	fl transmissão	ANEXO IV RELATÓRIO GERENCIAL DE ANÁLISE PRÉVIA AO PDD											
TRAN	SMISSORA:												
CONT	RATO CSC:		RESPONSÁVEL:						77				
ONS -	+ SIGLA:												
		IDENTIFICAÇÃO							ANÁLISE				
Item	Cta. Recon.	Nome	Vencimento	N° Doc.	Montante	Data Lçto.	Dias em aberto	Tipo	Pendência	Chamado CSC	Data		
1													
2													
3										+			
4 5								_		+ +			
6										+			
7													
8						7							
9													
10													
TOTA	LIZADOR:				-								
RESP	ONSÁVEL:												
Obsei	rvações:					0							
		GERÊNCIA DE TESOURAF Elaborado		ICEIRO):				G	GERÊNCIA DE SERVICOS DE TESOURARIA: Ciente e de acordo:				

N.Documento: Categ 150063 Tático		Aprovado por: Vagner Rinaldi	Data Publicação: 12/12/2023	Página: 16 de 16	
-------------------------------------	--	---------------------------------	--------------------------------	---------------------	--